PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº061, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização do retorno da Empregada Pública Municipal às suas atividades".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao requerimento da interessada protocolado sob o nº1559/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado o retorno da Empregada Pública Municipal a Sra. **Lenir Claudina Baldassi**, matriculada sob o nº9781, às suas atividades de Auxiliar Administrativo, a partir de **11 de março de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal